



Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

Cotações

1 BARRACA –TENDA SANFONADA 3X3 COM PÉS MEDINDO 2,10MTS E COM PERSONALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS LATERAIS. COM 3 MTS CADA

Fornecedor

	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
07797967000195 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	UNIDADE	20,00	2.672,41	53.448,20
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	UNIDADE	20,00	2.500,00	50.000,00
15072663000199 MUNICIPIO DE JUARA	UNIDADE	20,00	2.835,00	56.700,00
955000130 ECS COMERCIO E INDUSTRIA DE TENDAS LTDA	UNIDADE	20,00	2.470,00	49.400,00
			Preço Médio:	52.387,00
			Total Preço Médio:	52.387,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



CERTIDÃO

Requisitantes: Secretaria Municipal de Agricultura.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE BARRACA DE FEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.”

Em atendimento à legislação vigente, bem como, recomendação do Tribunal de Contas de Mato Grosso, para que, na medida do possível seja efetuada a juntada de várias cotações e ou coleta de preços para obtenção da mediana, **CERTIFICO** que para obtenção da Média Parâmetro de Preços de Fls. 30/32, fora juntada aos autos:

- Pesquisas de preços de Fornecedores e ou Prestadores de serviços com ramo de atividade do Objeto ora licitado de Fls. 15/16;
- Pesquisa realizada no Site TCE-MT de Fls. 17/21;
- Pesquisa realizada no Site RADAR TCE-MT de Fls. 22/23;
- Relatório de Cotação do Banco de Preços de Fls. 24/29;

Certifico ainda que, o que foi juntado aos autos é o que encontramos na fase de instrução dos autos. Acredito que por hora os documentos juntados aos autos representam os preços praticados no mercado.

Rondolândia – MT, 06 de Dezembro de 2023.

Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 639/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 071/2023
Requisitantes: Secretaria Municipal de Agricultura.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE BARRACA DE FEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.”

JUSTIFICATIVA DE MODALIDADE

Veio até a CPL, Memorando, Termo de Referência juntados aos autos de Fls. 02/10 da Secretaria Municipal de Agricultura, para abertura de Processo referente à: AQUISIÇÃO DE BARRACA DE FEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, onde foi autuado Processo com o nº. 639/2023.

Justifica-se a aquisição para a realização da feira municipal, visando obter um local apropriado para venda das mercadorias oriundas da agricultura familiar, desde produtos *in natura* até processados, proporcionando assim um aumento da renda familiar e fomentando o comércio local.

Considerando a necessidade da aquisição dos produtos objetos ora licitados, uma vez que, tais produtos são de suma importância para dar continuidade no fluxo de trabalho e considerando principalmente que a despesa com a aquisição dos mesmos é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média “Estimativo de Preços” entendemos que a despesa poderá ser processada com a Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 158/GAB/PMR/2022 que regulamentou as Contratações Diretas no Âmbito Municipal, não havendo neste caso gastos para a Administração com publicação e ou contagem de prazos para abertura do processo licitatório, dando assim celeridade no atendimento à demanda existente, no entanto será solicitado ao Departamento de Contabilidade a existência de Dotação Orçamentária suficiente para suportar tal despesa e havendo será processado e após a conclusão encaminhado para a Procuradoria (Licitação e Contratos) para análise e manifestação.

Justifica a presente Contratação na Modalidade Presencial em razão do Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

- I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;
- II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
- III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.





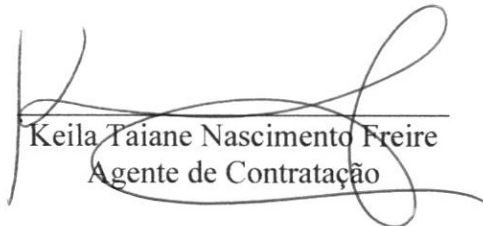
**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

- Considerando que o Decreto 11.317, de 29 de Dezembro de 2022 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Rondolândia – MT, 06 de Dezembro de 2023.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



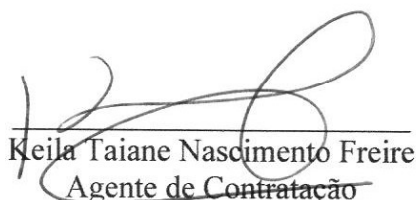
COMUNICADO INTERNO

Da: Comissão Permanente de Licitação.
Para: Departamento de Contabilidade.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 639/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 071/2023
Requisitantes: Secretaria Municipal de Agricultura.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE BARRACA DE FEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.”

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de Recursos Orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo na Modalidade Dispensa de Licitação, no valor estimado de **R\$ 52.387,00 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais).**

Rondolândia – MT, 06 de Dezembro de 2023.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Secretaria de Finanças

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Gestor,

Seguindo os critérios prescritos pela Constituição Federal, e Legislação correlata, mormente a Lei de Licitações Lei nº. 14133/21, e suas alterações posteriores, e em consonância com o Art. 16º da Lei de Responsabilidade Fiscal Lei nº. 101/2000, venho informar a Vossa Senhoria autorização para abertura do Procedimento Licitatório objetivando a AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGUICULTURA.

Encaminhamos a Dotação Orçamentária o custeio dos serviços acima relacionados:


901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2157 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, que autorize a Comissão Permanente de Licitação a realizar os procedimentos Licitatórios na modalidade aplicável conforme determinações da Lei de Licitações Públicas Lei nº 14133/21 e suas posteriores alterações, visando atender as necessidades deste Município.

Rondolândia, 06 de dezembro de 2023.



GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Contador geral





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
GESTÃO 2021/2024



DESPACHO INTERNO

Do: Departamento de Contabilidade.

Para: Comissão Permanente de Licitação.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm./Ano: 0639/2023

Modalidade – Dispensa de Licitação Nº 071/2023

Data do Processo Adm.: 24/11/2023

Legalidade – Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto deste instrumento Contratação de Empresa para Aquisição de Barraca para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.


Identificação Orçamentaria;

Órgão 0901 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto de Atividade - 2157 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Agricultura e Unidades.

Elemento de Despesa – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Rondolândia-MT, 06 de dezembro de 2023.



Gilson Candido de Oliveira
Contador Geral do Município





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Da: Comissão Permanente de Licitação.

Para: Gabinete do Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 639/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 071/2023

Requisitantes: Secretaria Municipal de Agricultura.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE BARRACA DE FEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.”

- Considerando a necessidade da Aquisição dos produtos/objetos ora licitados e solicitados, conforme justificativa da Secretaria Requisitante constante no Memorando e Termo de Referência, instruiu e gerou Processo Administrativo de nº 639/2023;

- Considerando o valor estimado para com a Aquisição dos produtos objetos ora licitados, conforme (Média Parâmetro de Preços) sendo um valor total estimado em R\$:52.387,00 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais).

- Considerando principalmente da necessidade de autorização pela autoridade superior “Prefeito Municipal”, segue o Processo Administrativo de Nº 639/2023 de para conhecimento, análise e autorização “se for o caso”, para que possamos dar prosseguimento nos autos dos atos de licitação, para com a aquisição dos produtos.

Ato contínuo, devolva os autos a CPL para prosseguimento e conclusão do Procedimento

Rondolândia – MT, 06 de Dezembro de 2023.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

DESPACHO GABINETE PREFEITO/2023

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6390/2023.

ASSUNTO: Aquisição de barracas para feira livre no afã de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

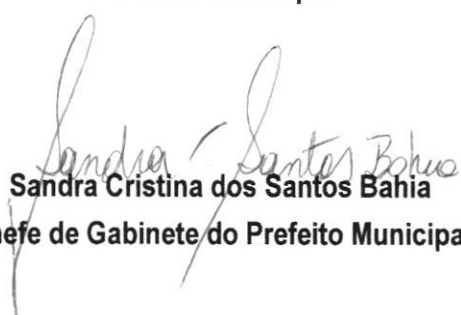
PARA: CPL

Mediante conhecimento do processo administrativo de nº 639/2023, considerando o valor estimado para com aquisição dos produtos objetos ora licitados, conforme consta nos autos (Média Parâmetro de Preço), sendo um valor total estimado em **R\$ 52.387,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais)**, estando o mesmo devidamente justificado, remeto para o devido andamento.

Ato contínuo, retorne ao Gabinete do Prefeito.

Rondolândia-MT, 06 de dezembro de 2023.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal


Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA
(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 639/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 071/2023.

Recebi da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.158/GAB/PMR, de 08/07/2022.

Rondolândia – MT, _____ de Dezembro de 2023.

Assinatura do recebedor
Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ

Telefone: _____

Pessoa para contato: _____





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 158/2022)

CARIMBO CNPJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 639/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 071/2023
PROPONENTE: _____
CNPJ/CPF: _____ TEL: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
E-MAIL: _____

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 158/GAB/PMR, de 8 de Julho de 2022 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

- 1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.
- 1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.
- 1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.

1.5 – *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta copias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral “CNPJ”, certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*

1.6 – As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.

1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sítio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br

1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência, integrante deste Aviso/Edital**, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.11 O proponente declarará, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; **c)** sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação:

1.19 A **contratação** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) mês, conforme constam dos Termos de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma de aquisição dos bens será imediata, após a contratação e conforme previsto nos Termos de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

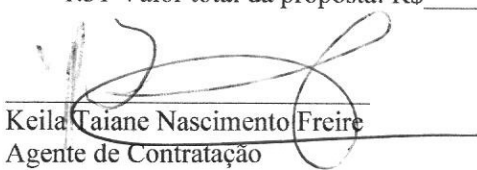
1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: AQUISIÇÃO DE BARRACA DE FEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	20	BARRACA TENDA SANFONADA 3X3 COM PÉS MEDINDO 2,10 MTS E COM COMPERSONALIZAÇÃO DO MUNICIPIO NAS LATERIAS COM 03 MTS CADA.			
Valor Total						

1.31 Valor total da proposta: R\$ _____ (_____)


Keila Caiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 07 de Dezembro de 2023.
Local e Data



1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE CHAMADA

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024




AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 071/2023
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 167/GAB/PMR de 15 de Setembro de 2022, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 071/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 639/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BARRACA DE FEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 07 de Dezembro de 2023.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.



08/12/2023



JOSE GUEDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear- **LORRAYNE STEPHANIE DOS SANTOS NOGUEIRA** No cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CDS-3 junto a Secretaria Municipal de Finanças-Arrecadação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

JOSE GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº0657-2023 NOMEIA TIELLY BRITO SOUZA**

PORTARIA Nº 0657/GAB/PMR/23

DE 01 DE dezembro DE 2023

Nomeia-Tielly Brito Souza no cargo em comissão de Chefe de Seção de Laboratório Cds-3

JOSE GUEDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear- **TIELLY BRITO SOUZA** No cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE LABORATÓRIO, CDS-3 junto a Secretaria Municipal de SAÚDE, retroagindo seus efeitos ao dia 21/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

JOSE GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 071/2023

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 167/GAB/PMR de 15 de Setembro de 2022, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 071/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 639/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BARRACA DE FEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 07 de Dezembro de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 072/2023

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 167/GAB/PMR de 15 de Setembro de 2022, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 072/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 662/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/REDES DE BEACH TENNIS PARA FOMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL NA PRAÇA VERDE.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 07 de Dezembro de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATO Nº
001-2022-PMR**

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA e **DESTAK CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 17.471.810/0001-29.

Objeto: prorrogação do PRAZO tendo por objeto a execução de obras blocos sextavados

Licitação originária: Tomada de Preço nº 009/2021- Proc. Adm. nº 1126/2021-SEMOSP

Fundamentação: Clausula Oitava do Contrato nº 001/2022 c/c artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como, e na Manifestação 044/PGM-GAB/2023 e Despacho Administrativo/2023/prefeito, prorroga *ex officio* pelo prazo de 12 (doze) meses, diante da excepcionalidade da medida cautelar de suspensão imposta pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Acórdão nº 2/2023-PV, processo 44.605-5/2022-TCE/MT.

PRAZO: 12 (doze) meses – reinício: 26/11/2023 – Término: 26/11/2024.

Ass.: 26/11/2023

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº0669-2023 –EXONERA A PEDIDO-MARIA MADALENA
FELICIANO**

PORTARIA Nº 0669/GAB/PMR/23

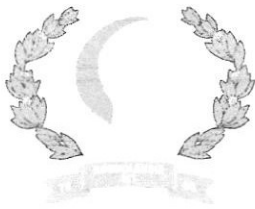
DE 08 DE dezembro DE 2023

Exonera a Pedido- Maria Madalena Feliciano do cargo de Chefe de Seção Adm. Do Fundo Mun. de Assist. Social ,CDs-3.

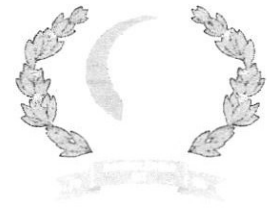
JOSE GUEDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 139 CPL/PREGOEIRA/2023

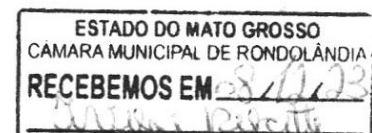
Rondolândia – MT, 08 de Dezembro de 2023.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Edital de Chamada do Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação de nº 071/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 639/2023, Edital de Chamada do Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação de nº 072/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 662/2023, Mapa de resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de nº 070/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 643/2023 e Mapa de resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de nº 069/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 641/2023, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,


Keila Taiane
Agente de Contratação





[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

Dispensa de licitação 0071/2023

Status: Aberta

Abertura em: 12/12/2023 às 09:00h

Número/Ano: 0071/2023

Número do processo: 639

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

AQUISIÇÃO DE BARRACA DE FEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Documentos

Geral

03-TERMO-DE-REFERENCIA_(665).pdf



01-RECIBO-DA-PROPOSTA_(51).pdf



04-EDITAL-DE-CHAMADA_(317).pdf



02-EDITAL-PROPOSTA-DE-PRECO_(911).pdf



 VOLTAR